# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
## CIDADE DOS PROFETAS

**DÉCIMO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/071/2017**

Processo Administrativo Nº. PMC/10.822/2017
Dispensa: 026/2017
PRC/143/2017

Que entre si firmam o MUNICÍPIO DE CONGONHAS-MG, por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido Município, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025 passa a integrar o presente contrato os Secretários Municipais Gestores, com sede à Pça. Juscelino Kubitschek, Nº 135, inscrita no CNPJ Nº 16.752.446/0001-02, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado, **LOCARMIL LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA-ME**, com sede na Avenida Júlia Kubitscheck, Nº 399, sala 101, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.717.189/0001-45, neste ato representado pelo sócio Humberto Marciano da Rocha, inscrito no CPF sob o nº 468.637.376-04, RG M-1.757.624, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando o acordo estabelecido em ata de negociação, apostilar, pela décima vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

**1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1- O objeto do presente instrumento é o reajuste do Contrato de Locação PMC/071/2017, referente ao imóvel situado na Avenida Júlia Kubitschek, nº 230, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento das **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; GOVERNO; MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS; INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO E GABINETE DO VICE-PREFEITO,** a partir do dia **23 de AGOSTO de 2025**, conforme solicitação do locador, à folha nº 831, pelo índice IVAR/FGV no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento).

**2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

2.1- Fica estabelecido o reajuste do imóvel locado pelo Município no valor de R$ 6.692,58 (seis mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) mensais, passando o valor mensal da locação de R$ 115.588,73 (cento e quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), para R$ 122.281,31 (cento e vinte e dois mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos). O valor total do reajuste até

Cristiano Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete

31/12/2026 é de R$108.865,92 (cento e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

Congonhas, 17 de setembro de 2025.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Cássio Emanuel Fernandes Seabra
Secretário de Governo

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretaria Municipal de Administração

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretaria Municipal de Integridade e Controle Interno

José Roberto da Costa
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

João Luís Lobo Monteiro de Castro
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas